



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 5101, de 28 de novembro de 2022.

EMENTA: DESIGNA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 025, de 19 de dezembro de 2017 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

Art. 1º - Designar o servidor **GILDO ALBERTO BOZZETTI**, no cargo em Comissão de Gerente de Cultura e Turismo C-1, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, do Quadro Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, a partir do dia 28 de novembro de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 28 de novembro de 2022.

Assinado digitalmente por AUGUSTO
ASTORI FERREIRA:12228846740 Data:
28/11/2022 08:13:03

Augusto Astori Ferreira
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 28/11/2022.

Assinado digitalmente por CRISTINA
CALDARA
ARRIVABENI:07028506754 Data:
28/11/2022 07:44:17

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 28 / 11 / 2022


SERVIDOR

Gilmara Passamani Pereira
Coordenadora de Admissão, Cadastro
e Movimentação de Pessoal C-2

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 28 / 11 / 2022
SERVIDOR

José Luiz Brandão
Técnico Legislativo

